DocuSign Envelope ID: 6564EED1-26CA-47E8-BB3E-284E53B4BC4B

PUBLICIDADE LEGAL

EDIÇÃO NACIONAL

Central Eólica Itaúna I S.A.

CNPJ/MF nº 47.027.381/0001-66 - NIRE 35.300.595.718

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de Abril de 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada em 30 (trinta) de abril de 2024, às 14h00min, na sede da **Central Eólica Itaúna I S.A.** ("Companhia"), localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3729, 9º andar, Sala 88, CEP 04538-905, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), por estar presente a acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa**: Assumiu a presidência dos trabalhos a Sra. **Paula Ferrareto Dalbello** que nomeou o Sr. **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior** para secretariá-la. **4. Ordem do Dia**: Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia. **5. Deliberações**: Instalada a Assembleia, após a discussão da matéria, a acionista presente deliberou: **5.1.** Considerando que o capital social da Companhia se encontra totalmente subscrito e integralizado, a acionista decide aprovar o aumento do capital social da Companhia no valor total de R$ 5.910.000,00 (cinco milhões, novecentos e dez mil reais), mediante a emissão de 5.910.000 (cinco milhões, novecentas e dez mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia, com o preço de emissão de R$ 1,00 (um real) cada, estabelecido nos termos do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações, passando o capital social da Companhia dos atuais R$ 500,00 (quinhentos reais), para R$ 5.910.500,00 (cinco milhões, novecentos e dez mil e quinhentos reais), dividido em 5.910.500 (cinco milhões, novecentas e dez mil e quinhentas) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. **5.2.** O aumento de capital ora aprovado é totalmente subscrito e integralizado nesta data pela acionista EDP Renováveis Brasil S.A., sociedade anônima, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 9º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04538-905, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ/MF") sob o nº 09.334.083/0001-20, com seu Estatuto Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.351.789 ("EDPR"), conforme Boletim de Subscrição que passa a integrar o presente instrumento como Anexo I. **5.3.** Em virtude do aumento de capital ora aprovado, a acionista decide alterar o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a ter a seguinte redação: *"Artigo 5º. O capital social, totalmente subscrito e integralizado é de R$ 5.910.500,00 (cinco milhões, novecentos e dez mil e quinhentos reais), dividido em 5.910.500,00 (cinco milhões, novecentas e dez mil e quinhentas) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal."* **6. Encerramento**: Nada mais havendo a ser tratado, a Sra. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. Assinaturas: Mesa: Sra. Paula Ferrareto Dalbello – Presidente; Sr. Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior – Secretário. Acionista: EDP Renováveis Brasil S.A. (representada por seus diretores Paula Ferrareto Dalbello e Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior). Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 30 de abril de 2024. Mesa: Paula Ferrareto Dalbello - Presidente; Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Secretário. JUCESP nº 201.912/24-7 em 14/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Central Eólica Itaúna II S.A.

CNPJ/MF nº 47.027.303/0001-61 - NIRE 35.300.595.734

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de Abril de 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada em 30 de abril de 2024, às 14h30min, na sede da **Central Eólica Itaúna II S.A.** ("Companhia"), localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3729, 9º andar, Sala 89, CEP 04538-905, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), por estar presente a acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa**: Assumiu a presidência dos trabalhos a Sra. **Paula Ferrareto Dalbello** que nomeou o Sr. **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior** para secretariá-la. **4. Ordem do Dia**: (i) Deliberar sobre o aumento de capital social da Companhia. **5. Deliberações**: Instalada a Assembleia, após a discussão da matéria, a acionista presente deliberou: **5.1.** Considerando que o capital social da Companhia se encontra totalmente subscrito e integralizado: **5.2.** A Acionista decide aprovar o aumento do capital social da Companhia no valor total de R$ 5.090.000,00 (cinco milhões e noventa mil reais), mediante a emissão de 5.090.000 (cinco milhões e noventa mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia, com o preço de emissão de R$ 1,00 (um real) cada, estabelecido nos termos do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações, passando o capital social da Companhia dos atuais R$ 500,00 (quinhentos reais), para R$ 5.090.500,00 (cinco milhões, noventa mil e quinhentos reais), dividido em 5.090.500 (cinco milhões, noventa mil e quinhentas) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. **5.3.** O aumento de capital ora aprovado é totalmente subscrito e integralizado nesta data pela acionista EDP Renováveis Brasil S.A., sociedade anônima, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 9º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04538-905, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ/MF") sob o nº 09.334.083/0001-20, com seu Estatuto Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.351.789 ("EDPR"), conforme Boletim de Subscrição que passa a integrar o presente instrumento como Anexo I. **5.4.** Em virtude do aumento de capital ora aprovado, a Acionista decide alterar o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a ter a seguinte redação: *"Artigo 5º. O capital social, totalmente subscrito e integralizado é de R$ 5.090.500,00 (cinco milhões, noventa mil e quinhentos reais), dividido em 5.090.500 (cinco milhões, noventa mil e quinhentas) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal."* **6. Encerramento**: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. Assinaturas: Mesa: Sra. Paula Ferrareto Dalbello – Presidente; Sr. Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior – Secretário. Acionista: EDP Renováveis Brasil S.A. (representada por seus diretores Paula Ferrareto Dalbello e Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior). Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 30 de abril de 2024. Mesa: **Paula Ferrareto Dalbello** - Presidente; Antonio Garcia **Rodenburg de Medeiros Netto Junior** - Secretário JUCESP nº 201.911/24-3 em 14/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Central Eólica Borborema I S.A.

CNPJ/MF nº 47.034.077/0001-46 - NIRE 35.300.595.815

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de Abril de 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada em 30 (trinta) de abril de 2024, às 12h30min, na sede social da **Central Eólica Borborema I S.A**. ("Companhia"), localizada na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3279, 9º andar, sala 81, Itaim Bibi, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP:04538-905. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), por estar presente a acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência da mesa da assembleia a Sra. **Paula Ferrareto Dalbello** como presidente e o Sr. **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior** como Secretário. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre o aumento de capital social da Companhia. **5. Deliberações**: Instalada a Assembleia, a acionista presente deliberou: **5.1.** Considerando que o capital social da Companhia se encontra totalmente subscrito e integralizado nesta data, a Acionista decide aprovar o aumento do capital social da Companhia no valor total de R$ 6.072.000,00 (seis milhões e setenta e dois mil reais), mediante a emissão de 6.072.000 (seis milhões e setenta e duas mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia, com o preço de emissão de R$ 1,00 (um real) cada, estabelecido nos termos do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações, passando o capital social da Companhia dos atuais R$ 4.946.440,00 (quatro milhões, novecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais), para R$ 11.018.440,00 (onze milhões, dezoito mil e quatrocentos e quarenta reais), dividido em 11.018.440 (onze milhões, dezoito mil e quatrocentas e quarenta) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. **5.2.** O aumento de capital ora aprovado é totalmente subscrito e integralizado nesta data pela acionista EDP Renováveis Brasil S.A., sociedade anônima, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 9º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04538-905, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ/MF") sob o nº 09.334.083/0001-20, com seu Estatuto Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.351.789 ("EDPR"), conforme Boletim de Subscrição que passa a integrar o presente instrumento como Anexo I. **5.3.** Em virtude do aumento de capital ora aprovado, a Acionista decide alterar o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a ter a seguinte redação: *"Artigo 5º. O capital social, totalmente subscrito e integralizado é de R$ 11.018.440,00 (onze milhões, dezoito mil e quatrocentos e quarenta reais), dividido em 11.018.440 (onze milhões, dezoito mil e quatrocentas e quarenta) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal."* **6. Encerramento**: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. Assinaturas: Mesa: Sra. Paula Ferrareto Dalbello - Presidente e o Sr. Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Secretário. Acionista: EDP Renováveis Brasil S.A. (representada por seus diretores Paula Ferrareto Dalbello e Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior). Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 30 de abril de 2024. Mesa: **Paula Ferrareto Dalbello** - Presidente; **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior** - Secretário. JUCESP nº 202.763/24-9 em 14/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Central Eólica São Domingos I S.A.

CNPJ/MF nº 47.034.214/0001-42 - NIRE 35.300.595.777

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de abril de 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada em 30 (trinta) de abril de 2024, às 15h30min, na sede da **CENTRAL EÓLICA SÃO DOMINGOS I S.A.** ("Companhia"), localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3729, 9º andar, Sala 85, CEP 04538-905, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), por estar presente a acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa**: Assumiu a presidência dos trabalhos a Sra. **Paula Ferrareto Dalbello** que nomeou o Sr. **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior** para secretariá-la. **4. Ordem do Dia**: Deliberar sobre o aumento de capital social da Companhia. **5. Deliberações**: Instalada a Assembleia, após a discussão da matéria, a acionista presente deliberou: **5.1.** Considerando que o capital social da Companhia se encontra totalmente subscrito e integralizado, a acionista decide aprovar o aumento do capital social da Companhia no valor total de R$ 6.413.000,00 (seis milhões, quatrocentos e treze mil reais), mediante a emissão de 6.413.000 (seis milhões, quatrocentas e treze mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia, com o preço de emissão de R$ 1,00 (um real) cada, estabelecido nos termos do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações, passando o capital social da Companhia dos atuais R$ 500,00 (quinhentos reais), para R$ 6.413.500,00 (seis milhões, quatrocentos e treze mil e quinhentos reais), dividido em 6.413.500 (seis milhões, quatrocentas e treze mil e quinhentas) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. **5.2.** Em virtude doaumento de capital ora aprovado, a Acionista decide alterar o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a ter a seguinte redação: *"ARTIGO 5° O capital social, totalmente subscrito e integralizado é de R$ 6.413.500,00 (seis milhões, quatrocentos e treze mil e quinhentos reais), dividido em 6.413.500 (seis milhões, quatrocentas e treze mil e quinhentas) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal."* **6. Encerramento**: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. Assinaturas: Mesa: Sra. Paula Ferrareto Dalbello - Presidente; Sr. Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Secretário. Acionista: EDP Renováveis Brasil S.A. (representada por seus diretores Paula Ferrareto Dalbello e Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior). Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 30 de abril de 2024. Mesa: Paula Ferrareto Dalbello - Presidente, Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Secretário. JUCESP nº 200.621/24-5 em 13/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Cidade Náutica Imóveis S.A.

CNPJ/MF nº. 45.079.647/0001-99 - NIRE 35.300.363.990

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os acionistas da Companhia para comparecerem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada na sede social da Companhia, situada no Municipio de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal nº129, 12ºandar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, em 27 de maio de 2024, às 11 horas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: *Matéria de Assembleia Geral Ordinária* I - tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; e II - deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, se o caso. *Matéria de Assembleia Geral Extraordinária* I - aprovar previamente a Diretoria a alienar de qualquer forma, parcial ou integralmente, os imóveis: Sandy Carmo, São José, Iguá e Ilha das Cobras ou as quotas da sociedade que possui este imóvel, qual seja, a Ilha das Cobras Empreendimentos Imobiliários Ltda. São Paulo, 17 de maio de 2024. **Sérgio Amaral Santos - Diretor**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA E SERVIÇOS

MARCIO ROBERTO DOS SANTOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ZELADORIA E SERVIÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2024 PROCESSO n° 5.527/2024

UASG 986249 Nº COMPRA 90010/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE. DATA INICIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 17 DE MAIO DE 2024. DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 04 DE JUNHO DE 2024 - HORÁRIO: 09:00 horas. ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal - www.compras.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br.

Central Eólica Borborema II S.A.

CNPJ/MF nº 47.034.126/0001-40 - NIRE 35.300.595.793

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de Abril de 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada em 30 (trinta) de abril de 2024, às 13h30min, na sede social da **Central Eólica Borborema II S.A**. ("Companhia"), localizada na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3279, 9º andar, sala 82, Itaim Bibi, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP:04538-905. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), por estar presente a acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência da mesa da assembleia a Sra. **Paula Ferrareto Dalbello** como presidente e o Sr. **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior** como Secretário. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre o aumento de capital social da Companhia. **5. Deliberações**: Instalada a Assembleia, a acionista presente deliberou: **5.1.** Considerando que o capital social da Companhia se encontra totalmente subscrito e integralizado nesta data, a Acionista decide aprovar o aumento do capital social da Companhia no valor total de R$ 27.400.000,00 (vinte e sete milhões e quatrocentos mil reais), mediante a emissão de 27.400.000 (vinte e sete milhões e quatrocentas mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia, com o preço de emissão de R$ 1,00 (um real) cada, estabelecido nos termos do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações, passando o capital social da Companhia dos atuais R$ 4.834.670,00 (quatro milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e setenta reais), para R$ 32.234.670,00 (trinta e dois milhões, duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e setenta reais), dividido em 32.234.670 (trinta e dois milhões, duzentas e trinta e quatro mil, seiscentas e setenta) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. **5.2.** O aumento de capital ora aprovado é totalmente subscrito e integralizado nesta data pela acionista EDP Renováveis Brasil S.A., sociedade anônima, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 9º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04538-905, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ/MF") sob o nº 09.334.083/0001-20, com seu Estatuto Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.351.789 ("EDPR"), conforme Boletim de Subscrição que passa a integrar o presente instrumento como Anexo I. **5.3.** Em virtude do aumento de capital ora aprovado, a Acionista decide alterar o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a ter a seguinte redação: *"Artigo 5º. O capital social, totalmente subscrito e integralizado é de R$ 32.234.670,00 (trinta e dois milhões e duzentos e trinta e quatro mil e seiscentos e setenta reais), dividido em 32.234.670 (trinta e dois milhões e duzentos e trinta e quatro mil e seiscentos e setenta) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal."* **6. Encerramento**: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. Assinaturas: Mesa: Sra. Paula Ferrareto Dalbello - Presidente e o Sr. Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Secretário. Acionista: EDP Renováveis Brasil S.A. (representada por seus diretores Paula Ferrareto Dalbello e Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior). Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 30 de abril de 2024. Mesa: **Paula Ferrareto Dalbello -** Presidente; **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior -** Secretário JUCESP nº 202.227/24-8 em 14/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Central Eólica Borborema III S.A.

CNPJ/MF nº 47.034.180/0001-96 - NIRE 35.300.595.785

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de Abril de 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada em 30 (trinta) de abril de 2024, às 13h15min, na sede social da **Central Eólica Borborema III S.A**. ("Companhia"), localizada na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3279, 9º andar, sala 83, Itaim Bibi, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. CEP: 04538-905. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), por estar presente a acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência da mesa da assembleia a Sra. **Paula Ferrareto Dalbello** como presidente e o Sr. **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior** como Secretário. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre o aumento de capital social da Companhia. **5. Deliberações**: Instalada assembleia, a acionista presente deliberou: **5.1.** Considerando que o capital social da Companhia se encontra totalmente subscrito e integralizado nesta data, a Acionista decide aprovar o aumento do capital social da Companhia no valor total de R$ 2.750.000,00 (dois milhões e setecentos e cinquenta mil reais), mediante a emissão de 2.750.000 (dois milhões e setecentos e cinquenta mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia, com o preço de emissão de R$ 1,00 (um real) cada, estabelecido nos termos do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações, passando o capital social da Companhia dos atuais R$ 1.740.050,00 (um milhão, setecentos e quarenta mil e cinquenta reais), para R$ 4.490.050,00 (quatro milhões e quatrocentos e noventa mil e cinquenta reais), dividido em 4.490.050 (quatro milhões e quatrocentos e noventa mil e cinquenta) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. **5.2.** O aumento de capital ora aprovado é totalmente subscrito e integralizado nesta data pela acionista EDP Renováveis Brasil S.A., sociedade anônima, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 9º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04538-905, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ/MF") sob o nº 09.334.083/0001-20, com seu Estatuto Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.351.789 ("EDPR"), conforme Boletim de Subscrição que passa a integrar o presente instrumento como Anexo I. **5.3.** Em virtude do aumento de capital ora aprovado, a Acionista decide alterar o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a ter a seguinte redação: *"**Artigo 5º.** O capital social, totalmente subscrito e integralizado é de R$ 4.490.050,00 (quatro milhões e quatrocentos e noventa mil e cinquenta reais), dividido em 4.490.050 (quatro milhões e quatrocentos e noventa mil e cinquenta) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal."* **6. Encerramento**: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. Assinaturas: Mesa: Sra. Paula Ferrareto Dalbello - Presidente e o Sr. Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Secretário. Acionista: EDP Renováveis Brasil S.A. (representada por seus diretores Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior e Paula Ferrareto Dalbello). São Paulo, 30 de abril de 2024. A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. **Mesa: Paula Ferrareto Dalbello -** Presidente; **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior -** Secretário. JUCESP nº 201.903/24-6 em 14/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Central Eólica São Domingos II S.A.

CNPJ/MF nº 47.027.402/0001-43 - NIRE 35.300.595.700

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de abril de 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada em 30 (trinta) de abril de 2024, às 15h45min, na sede da **CENTRAL EÓLICA SÃO DOMINGOS II S.A.** ("Companhia"), localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3729, 9º andar, Sala 86, CEP 04538-905, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), por estar presente a acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa**: Assumiu a presidência dos trabalhos a Sra. **Paula Ferrareto Dalbello** que nomeou o Sr. **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior** para secretariá-la. **4. Ordem do Dia**: Deliberar sobre o aumento de capital social da Companhia. **5. Deliberações**: Instalada a Assembleia, após a discussão da matéria, a acionista presente deliberou: **5.1.** Considerando que o capital social da Companhia se encontra totalmente subscrito e integralizado: **5.2.** A Acionista decide aprovar o aumento do capital social da Companhia no valor total de R$ 7.290.000,00 (sete milhões, duzentos e noventa mil reais), mediante a emissão de 7.290.000 (sete milhões, duzentas e noventa mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia, com o preço de emissão de R$ 1,00 (um real) cada, estabelecido nos termos do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações, passando o capital social da Companhia dos atuais R$ 500,00 (quinhentos reais), para R$ 7.290.500,00 (sete milhões, duzentos e noventa mil e quinhentos reais), dividido em 7.290.500 (sete milhões, duzentas e noventa mil e quinhentas) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, de acordo com a aprovação da reunião de diretoria realizada no mês de janeiro de 2024, mediante conversão de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC. **5.3.** O aumento de capital ora aprovado é totalmente subscrito e integralizado nesta data pela acionista EDP Renováveis Brasil S.A., sociedade anônima, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 9º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04538-905, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ/MF") sob o nº 09.334.083/0001-20, com seu Estatuto Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.351.789 ("EDPR"), conforme Boletim de Subscrição que passa a integrar o presente instrumento como Anexo I. **5.4.** Em virtude do aumento de capital ora aprovado, a Acionista decide alterar o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a ter a seguinte redação: *"ARTIGO 5° O capital social, totalmente subscrito e integralizado é de R$ 7.290.500,00 (sete milhões, duzentos e noventa mil e quinhentos reais), dividido em 7.290.500 (sete milhões, duzentas e noventa mil e quinhentas) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal."* **6. Encerramento**: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. Assinaturas: Mesa: Sra. Paula Ferrareto Dalbello - Presidente; Sr. Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Secretário. Acionista: EDP Renováveis Brasil S.A. (representada por seus diretores Paula Ferrareto Dalbello e Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior). Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 30 de abril de 2024. Mesa: Paula Ferrareto Dalbello - Presidente, Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Secretário. JUCESP nº 200.620/24-1 em 13/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

COLUMBIA HOLDING E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF Nº 20.300.472/0001-77 - NIRE Nº 35.300.465.610

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os acionistas da Companhia para comparecer em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na sede social da Companhia, situada nesta Capital do Estado de São Paulo, na Alameda dos Nhambiquaras, nº 1.500, 6º andar, conjunto 64, Indianópolis, CEP 04090-003, para comparecerem à segunda convocação da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em 27 de maio de 2024, às 13:40 horas, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: *Matéria de Assembleia Geral Ordinária* I - tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; e III - destituição e eleição da nova diretoria. São Paulo, 15 de maio de 2024. **Pedro Paulo Corino da Fonseca - Diretor**

BERKELEY HOLDING E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF Nº 20.011.184/0001-00 - NIRE Nº 35.300.464.117

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os acionistas da Companhia para comparecer em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na sede social da Companhia, situada nesta Capital do Estado de São Paulo, na Alameda dos Nhambiquaras, nº 1.500, 6º andar, conjunto 64, Indianópolis, CEP 04090-003, para comparecerem à segunda convocação da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em 27 de maio de 2024, às 13:30 horas, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: *Matéria de Assembleia Geral Ordinária* I - tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; e II - destituição e eleição da nova diretoria. São Paulo, 15 de maio de 2024. **Pedro Paulo Corino da Fonseca - Diretor**

Central Eólica São Domingos IV S.A.

CNPJ/MF nº 50.396.907/0001-90 - NIRE 35.300.613.899

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de abril de 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada em 30 (trinta) de abril de 2024, às 16h15min, na sede da **CENTRAL EÓLICA SÃO DOMINGOS IV S.A.** ("Companhia"), localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3729, 9º andar, Sala 91, CEP 04538-905, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), por estar presente a acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa**: Assumiu a presidência dos trabalhos a Sra. **Paula Ferrareto Dalbello** que nomeou o Sr. **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior** para secretariá-la. **4. Ordem do Dia**: (i) Deliberar sobre o aumento de capital social da Companhia. **5. Deliberações**: Instalada a Assembleia, após a discussão da matéria, a acionista presente deliberou: **5.1.** Considerando que o capital social da Companhia se encontra totalmente subscrito e integralizado: **5.2.** A Acionista decide aprovar o aumento do capital social da Companhia no valor total de R$ 5.290.000,00 (cinco milhões e duzentos e noventa mil reais), mediante a emissão de 5.290.000 (cinco milhões, duzentos e noventa mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia, com o preço de emissão de R$ 1,00 (um real) cada, estabelecido nos termos do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações, passando o capital social da Companhia dos atuais R$ 500,00 (quinhentos reais), para R$ 5.290.500,00 (cinco milhões, duzentos e noventa mil e quinhentos reais), dividido em 5.290.500 (cinco milhões, duzentos e noventa mil e quinhentas) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. **5.3.** O aumento de capital ora aprovado é totalmente subscrito e integralizado nesta data pela acionista EDP Renováveis Brasil S.A., sociedade anônima, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 9º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04538-